DECRETO EXECUTIVO N° 2.036, DE 23 DE SETEMBRO DE 2010.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 4.000,00, E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA"

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro no inciso I do art. 7°, da Lei Municipal 973, de 25 de novembro de 2009;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 – Administração
04.122 – Administração Geral
04.122.0001 – Apoio Administrativo
04.122.0001.2008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JURÍDICA R$ 4.000,00
TOTAL R$ 4.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 – Administração
04.122 – Administração Geral
04.122.0001 – Apoio Administrativo
04.122.0001.2008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
3.1.90.08.00 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS R$ 500,00
3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA R$ 789,03
04.122.0001.2.009 – REAPARELHAMENTO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO ADMINISTRATIVO
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R$ 1.500,00
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 1.210,97
TOTAL R$ 4.000,00

Art. 3° Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 23 de setembro de 2010.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração